



ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

# **Deliberação**

**ERC/2020/180 (LIC-R)**

**Revogação da licença radiofónica do operador GEICE – Grupo de  
Estudos e Investigação das Ciências Experimentais**

**Lisboa  
16 de setembro de 2020**

## Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

### Deliberação ERC/2020/180 (LIC-R)

**Assunto:** Revogação da licença radiofónica do operador GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais

#### I. Enquadramento

1. O operador radiofónico, GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais, está inscrito no livro de registos dos operadores radiofónicos e respetivos serviços de programas sob o n.º 423027, sendo titular da licença,<sup>1</sup> com validade até 8 de maio de 2024, para o exercício da atividade de rádio no concelho de Viana do Castelo, na frequência 90,80 MHz, com um serviço de programas generalista, de âmbito local, com a denominação Rádio Geice.
2. O serviço de programas *Rádio Geice* tem como responsável de programação, Rui Gonçalves, e como responsável de informação, Pedro Sérgio Xavier.
3. A 30 de abril de 2018, com registo n.º 2018/2955, deu entrada denuncia anónima referente a eventuais irregularidades na cessão da licença do serviço de programas radiofónico *Rádio Geice*, através de contrato de cessão de exploração comercial de publicidade, discutido na assembleia geral de 29 de março e 12 de abril de 2018.
4. A 4 de junho de 2018, com registo de entrada n.º 2018/3694, deu entrada nova denúncia anónima reiterando que o serviço de programas *Rádio Geice* é explorado por operador diferente do titular da licença, pela Rádio Alto Minho – Sociedade de Informação Regional, Lda.
5. A esta denúncia é junta minuta (não assinada) do contrato de cessão de exploração comercial de publicidade entre GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais e

---

<sup>1</sup> Renovada pela Deliberação 15/LIC-R/2009, de 14 de janeiro de 2009.

PITADA PLURAL - MEIOS DE COMUNICAÇÃO, LDA, a qual tem indícios<sup>2</sup> de exploração do serviço de programas por entidade diversa do legítimo titular da licença.

6. A PITADA PLURAL - MEIOS DE COMUNICAÇÃO, LDA, é uma sociedade comercial por quotas, com sede na Rua José Espregueira, n.º 23, R/C, em Viana do Castelo, cujo objeto social consiste no desenvolvimento de meios de comunicação, designadamente rádio, produção de conteúdos multimédia e nas atividades de apoio às artes do espetáculo, tendo como titulares do capital social, em partes iguais e gerentes: Miguel Marinho Pereira da Costa e Rui José Vieira Gonçalves – vide <https://publicacoes.mj.pt>.
7. O operador radiofónico Rádio Alto Minho – Sociedade de Informação Regional, Lda., está inscrito sob o n.º 423092, com o serviço de programas de cobertura local, generalista, licenciado para o concelho de Viana do Castelo, *Rádio Alto Minho*, sito<sup>3</sup> na Rua José Espregueira, 23 R/C, em Viana do Castelo, tendo como responsável pela programação Miguel Costa e pela informação Andrea Branco de Oliveira Cruz. A gerência da sociedade comercial Rádio Alto Minho – Sociedade de Informação Regional, Lda., é exercida por Miguel Marinho Pereira da Costa.

## II. Instrução

8. Por requerimento com registo de entrada n.º 2018/4059, de 15 de junho, GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais remete duplicado do contrato<sup>4</sup> de cessão de exploração de publicidade celebrado entre a GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais e a PITADA PLURAL - MEIOS DE COMUNICAÇÃO, LDA, bem como cópia das atas da Assembleia Geral dos dias de 26 de março e 12 de abril de 2018.
9. O contrato de cessão de exploração de publicidade celebrado entre a GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais e a PITADA PLURAL - MEIOS DE COMUNICAÇÃO, LDA,

---

<sup>2</sup> «Primeira: A primeira outorgante cede à segunda, em regime de exclusividade (E) a exploração comercial de toda a publicidade emitida pela Rádio GEICE, nomeadamente a gestão de programação e de conteúdos da Rádio em apreço. (E) Terceira: As outorgantes acordam que a antena de rádio e equipamentos necessários para o funcionamento da emissão colocados na Torre instalada no reservatório em Santa Luzia através da qual a Rádio GEICE emite os seus conteúdos, passa a ser usado exclusivamente, pela segunda outorgante» isto é, pitada Plural – Meios de Comunicação, Lda.

<sup>3</sup> A localização do serviço de programas e da sede foi averbada no cadastro do operador em 29/08/2018.

<sup>4</sup> Embora sem os seus anexos.

celebrado em 21 de março de 2018, tem como objeto «a exploração comercial de toda a publicidade emitida pela Rádio GEICE» (cláusula primeira).

10. E de acordo com a cláusula segunda, a PITADA PLURAL - MEIOS DE COMUNICAÇÃO, LDA., «contratará por si e em seu nome, por sua exclusiva conta e risco, com os mais diversos clientes, os spots publicitários a transmitir pela primeira outorgante».
11. Este contrato foi aprovado na assembleia geral da GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais, ocorrida a 26 de março de 2018 – *vide* ata n.º 62.
12. Pode ler-se nesta ata que «Carlos Morais esclareceu, ainda, que a Rádio Geice vai, obviamente, manter o seu nome, a frequência de emissão, o alvará e os equipamentos continuarão a pertencer a esta associação, a qual é responsável por tudo o que não esteja relacionado com publicidade radiofónica, nomeadamente, com a programação e gestão de conteúdos».
13. No dia 25 de fevereiro de 2019, foi efetuada uma fiscalização aos estúdios do serviço de programas Rádio Geice, sitos na Rua José Espregueira, n.º 23- r/c, em Viana do Castelo.
14. Na morada supra referida, também sede da empresa a PITADA PLURAL - MEIOS DE COMUNICAÇÃO, LDA, e onde, igualmente se situam as instalações do serviço de programas Rádio Alto Minho, o serviço de programas *Rádio Geice* tem o uso exclusivo de uma das salas, o estúdio de emissão, sendo o estúdio de produção partilhado com a Rádio Alto Minho.
15. No âmbito da fiscalização externa, o responsável pela programação, Rui Gonçalves, entregou grelha de programação<sup>5</sup> com os seguintes programas:

2.º feira a 6.ª feira

00.00-8.00- Noites

08.00-12.00 – Manhãs GEICE FM – Cristina Gabriel

12.00-15.00 – Flashback

15.00-19.00 – Tardes GEICE FM – Horácio Pascoal

21.00-22.00 – Programas de Autor

---

<sup>5</sup> Grelha de programas também disponível em <http://www.radiogeice.com/fm/programacao/>

22.00-00.00 – Love 2 Love

Sábado

00.00-8.00- Noites

08.00-12.00 – Programas de Autor

12.00-14.00 – Flashback

14.00-17.00 – Tardes fim de semana – Cristina Gabriel

17.00-20.00 – Desporto Geice FM

20.00-02.00 – Party weekend

Domingo

00.00-02.00- Party weekend

02.00-08.00 – Noites

08.00-12.00 – Programas de Autor

14.00-18.00 – Especial Desporto GEICE FM – Pedro Xavier

18.00-21.00 – Tardes fim de semana – Horácio Pascoal

Horário variável – Especial Desporto – Pedro Xavier

- a. A grelha de programação não apresenta qualquer programa para o horário das 19h00 às 20h00, de segunda a sexta feira, e das 12h00 às 13h00 ou das 21h00 às 00.00, aos domingos.

- b. A sinopse dos programas de autor é a seguinte:

«Igreja Presente» – Programa semanal dedicado às várias valências sociais e religiosas da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima. Tem por objetivo sensibilizar e consciencializar a população para estas temáticas (4ªfeira).

Dizer à Mãe – É um programa feito de conversas que se querem simples, inspiradoras, atuais (e um bocadinho provocadoras!), sobre os desafios da parentalidade, as nossas crianças, a educação e outros assuntos que o dia a dia, as aprendizagens, leituras e reflexões da Verina e da Mariana ditarem.”

Usanças - Os artistas do distrito de Viana, na primeira pessoa (Domingos às 10h, conduzido por Laurinda Figueiras.

Geice FM Desporto – Segundas 21h – Rescaldo da jornada desportiva. Os resultados, os comentários, as entrevistas ffl Sextas 21h – Lançamento da jornada desportiva. Os prognósticos, as previsões, as entrevistas ffl Sábados 17-20h – Transmissão em direto dos jogos de hóquei em

patins (Juventude de Viana) fl Domingos 14-18h – Transmissão em direto dos jogos de Futebol do campeonato distrital de Viana do Castelo (Vianense Sport Club).

Dicas de Nutrição (RUBRICA) – Uma alimentação saudável com o Dr. João Rodrigues, segunda a sexta às 9h45.

Espaço DECO (RUBRICA) – Esclarecemos as suas dúvidas e ajudamos a resolver os seus problemas. Um espaço da responsabilidade da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor. Segunda a sexta, às 10h45.

Business, Life and Desportive Coaching – Atinja os seus objetivos ... Ultrapasse as suas barreiras ... Eleve ao máximo o seu potencial ... Todos os sábados, às 11 e 30: E com Olga Amorim».

**16.** Consultada a plataforma da contratação pública – *basegov* - *in* <http://www.base.gov.pt/Base/pt/Pesquisa/Contrato?a=5224491>, verificou-se que o Município de Viana do Castelo, em 5 de fevereiro de 2019, celebrou contrato com PITADA PLURAL - MEIOS DE COMUNICAÇÃO, LDA, por ajuste direto, no valor de €19.500,00 (dezanove mil e quinhentos euros), pelo prazo de um ano, a contar da data da sua assinatura, cujo objeto é a «prestação de serviços para programas mensais na *Rádio Geice*, em formato entrevista e reportagem, gravados em exterior ou estúdio, designadamente os programas “Viana, o Mar e as suas Gentes”, e o “Mais Educação, Mais Ciência, Mais Economia, Mais Património, Mais Turismo e Mais Solidariedade”, com entrevistas aos protagonistas das diversas áreas abordadas e divulgando as atividades dos pelouros e gabinetes do Município, conforme proposta apresentada e caderno de encargos, documentos esses que se anexam a este contrato e do mesmo fazem parte integrante».

**17.** Verificou-se ainda que a mesma empresa, PITADA PLURAL - MEIOS DE COMUNICAÇÃO, LDA, celebrou igualmente com o Município de Viana do Castelo, no dia 5 de fevereiro de 2019, um contrato de prestação de serviços para divulgação de diversos eventos – *in* <http://www.base.gov.pt/Base/pt/ResultadosPesquisa?type=contratos&query=adjudicatariaid%3D3160007>.

**18.** Consultada ainda a plataforma da contratação pública - *base.gov.pt*, não foi encontrado nenhum contrato celebrado entre o Município de Viana do Castelo e o operador GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais.

- 19.** Por ofício com registo de saída n.º 2019/3905, de 18 de abril, o operador GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais, foi notificado para remeter as gravações das emissões (das 0:00h às 24:00h) de 25 de março a 23 de abril de 2019, do serviço de programas *Rádio Geice*, as quais foram rececionadas<sup>6</sup> a 3 de maio de 2019.
- 20.** O Município de Viana do Castelo foi notificado<sup>7</sup> para informar em que dias foram emitidos no serviço de programas *Rádio Geice* os programas objeto do contrato, identificados no ponto 16.
- 21.** Em resposta ao pedido desta Entidade Reguladora, a Câmara Municipal de Viana do Castelo informou<sup>8</sup> que no serviço de programas *Rádio Geice* «foram emitidos, no dia 03 de março e 07 de abril (“Viana o Mar e as suas Gentes”), e 31 de março e 14 de abril (“Mais Educação, Mais Ciência, Mais Economia, Mais Património, Mais Turismo e Mais Solidariedade”).
- 22.** Assim sendo, ao serviço de programas *Rádio Geice* foram efetuadas audições aos dias 31 de março, 7 e 14 de abril do ano de 2019, fls. 76 a 109.
- 23.** Analisadas as emissões verificou-se o seguinte:
- 23.1.** Dia 31 de março de 2019
- 23.1.1.** Discrepância entre a grelha de programação e a emissão, dado que o programa indicado na grelha como “Noites” foi indicado na emissão como “Weekend Party” (pelas 4h e novamente pelas 5h) e por vezes como “Non-Stop Party” (pelas 4h).
- 23.1.2.** A emissão referente ao programa “Tardes de fim de semana” contou com pontuais participações do animador Horácio Pascoal pelas 21h59 e não até pelas 21h como indicado na grelha de programação.
- 23.1.3.** Não houve indicação do nome do apresentador/jornalista dos blocos noticiosos emitidos às 08h00, 11h00, 14h00 e 20h00, este último é uma repetição do bloco das 11h00.

<sup>6</sup> Registo de entrada n.º 2019/4733.

<sup>7</sup> Ofício com registo de saída n.º 2019/3905, de 18 de abril.

<sup>8</sup> Ofício com registo de entrada n.º 2019/4998.

- 23.1.4.** O programa “Mais Turismo” foi emitido pelas 10h00 e anunciado em antena, no seu início e no fim, em voz off, como tendo os patrocínios Azenha do Tio Luís, Turismo Rural, em Vilar de Mouros e Ovnitur - qualidade e segurança nas suas viagens, Viana do Castelo.
- 23.1.5.** É ainda referido no início e fim do programa: «Minho, região cheia de sentimentos. A natureza, a história, os seus monumentos, as praias, as tradicionais, as suas gentes. Minho é desporto, é gastronomia, é um destino de lazer. Aos domingos, na Geice FM, vamos ao encontro da melhor oferta turística da Região. “+TURISMO”, todos os domingos, às 10h da manhã, com Nuno Barbosa - Geice FM, vamos onde nos manda todos os sentidos».
- 23.1.6.** O programa “Mais Turismo” esteve centrado na apresentação e divulgação do projeto Portugal Minho Guide. O convidado explica como surgiu o projeto que procura promover o turismo no Minho (24 cidades/vilas do Minho), destacando 6 principais cidades/vilas do Norte de Portugal, incluindo Viana do Castelo. É referido que o entrevistado está em Viana do Castelo a “descobrir parceiros locais no terreno”, mas não é mencionado nenhum nome em específico.
- 23.1.7.** Neste programa houve breves referências às Câmaras<sup>9</sup>, não sendo referenciada especificamente a Câmara de Viana do Castelo.
- 23.1.8.** Ao longo da emissão, houve divulgação<sup>10</sup> de conselhos dos Serviços municipalizados de Viana do Castelo.

---

<sup>9</sup> O entrevistado diz: “[...] Agora, o Minho precisa de mais. Aí vou responsabilizar os governantes nacionais. Porque é tudo muito direcionado para Lisboa e para o Porto. O Minho precisa de mais: precisa de mais investimento, precisa de mais apoio porque, de facto, as Câmaras, neste momento, eu sinto que estão um bocadinho sozinhas e a pedir ao governo nacional para poderem fazer mais e melhor. E [...] há legislações e barreiras que os próprios Presidentes de Câmara não podem fazer nada porque têm que pedir às entidades nacionais.”

<sup>10</sup> Em voz off: “O melhor ambiente, a maior qualidade de vida”. De seguida houve a participação de um funcionário dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo.

Pelas 7h15: O melhor ambiente, a maior qualidade de vida. “Sou José [Manuel] de Lima, sou funcionário dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo. Pense com o coração, faça a separação. Coloque as embalagens no ‘Embalão’. Para uma melhor reciclagem, enxaguar e escorrer as embalagens de plástico e metal para evitar o mau cheiro no seu armazenamento. Espalmar as embalagens para facilitar o seu transporte e armazenamento no ECO PONTO. Coloque no ‘Embalão’, aerossóis vazios, enlatados e conservas, esferovite limpa, frascos de plástico, garrafas de plástico, garrafas de plástico, pacotes e latas de bebidas, sacos de plásticos, tabuleiros de alumínio. Um conselho dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

Pelas 8h02 - conselhos dos serviços municipalizados de saneamento básico de Viana do Castelo sobre a separação dos resíduos sólidos urbanos (com testemunho de António Mota). O melhor ambiente, a maior qualidade de vida. “Sou António Mota, assistente profissional. Pense com o coração e faça a separação. Ensacar bem os resíduos é de bom cidadão.” Os resíduos sólidos urbanos devem ser [convenientemente] acondicionados permitindo a sua deposição adequada nos recipientes. Se possível, em sacos de plástico ou de papel, por forma a



**23.1.9.** Divulgação<sup>11</sup> do Mercado de Frutas e Verduras de Viana do Castelo.

**23.2.** Dia 7 de abril de 2019

**23.2.1.** O programa “Mais Turismo”, emitido pelas 10h00, foi composto por uma entrevista ao presidente, João Castro, e à vice-presidente, Catarina Ferreira, do Núcleo de Estudantes de Turismo IPVC (Instituto Politécnico de Viana do Castelo) para apresentação do seu projeto.

**23.2.2.** Houve menção de que o programa tem o patrocínio de Azenha do Tio Luís, Viana do Castelo e Ovnitur - Qualidade e segurança nas suas viagens, Viana do Castelo.

**23.2.3.** No programa “Viana, o Mar e as suas Gentes”, emitido pelas 13h00, foi destacado a XI edição do Festival da Lampreia do rio Lima, realizada nos 16 e 17 de março em Darque, com organização da Associação de Reformados daquela vila do concelho de Viana do Castelo e apoio da Junta de Freguesia de Viana do Castelo.

**23.2.4.** Ao longo da emissão, houve divulgação<sup>12</sup> de conselhos dos Serviços municipalizados de Viana do Castelo.

---

evitar o seu espalhamento na via pública e a manter os contentores limpos e sempre de tampa fechada. Um conselho dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

Pelas 11h08 - O melhor ambiente, a maior qualidade de vida. “Sou Abílio Quintas, funcionário dos Serviços Municipalizados. Pense com o coração e faça a separação. Faça compostagem caseira com imaginação”. A compostagem é um processo biológico de transformação da matéria orgânica. A matéria orgânica são restos de comida e resíduos verdes do seu jardim, horta ou quintal. O produto final que obtemos com a compostagem é um excelente fertilizante para o solo. Para além de aproveitar material que iria ocupar espaço no aterro, estamos a produzir terra de excelente qualidade para o seu terreno. Um conselho dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

Pelas 20h17 - Melhor ambiente, maior qualidade de vida. “Eu sou o Manuel Moreira, funcionário do Serviço. Pense com o coração, faça a separação. Coloque o vidro no ‘Vidrão’. Enxaguar e escorrer as embalagens de vidro para evitar o mau cheiro no seu armazenamento. Coloque no ‘Vidrão’: boiões, frascos, garrafas e vidros de todas as cores. Um conselho dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

Pelas 23h15 - Melhor ambiente, maior qualidade de vida. “Eu sou Rafael, assistente operacional dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo. Pense com o coração e faça a separação. Cumpra horário de deposição”. O horário de deposição dos resíduos indiferenciados domésticos no município de Viana do Castelo é o seguinte: entre as 19h e as 22h nos recipientes de utilização coletiva existentes na via pública. Entre as 8 e as 22 horas nos equipamentos destinados à recolha seletiva – Vidrão. Em qualquer hora do dia nos restantes equipamentos destinados à recolha seletiva. Um conselho dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

<sup>11</sup> No minuto 5h20: “[...] todos juntos podemos tornar o Mercado de Frutas e Verduras o orgulho da cidade. Mercado reluzente, orgulho vianense”. Esta campanha é da responsabilidade da Câmara Municipal de Viana do Castelo em parceria com os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo”.

### **23.3. Dia 14 de abril de 2019**

**23.3.1.** Programa indicado na Grelha de Programas como “Noites ” foi anunciado na emissão como “Weekend Party” e “Non - Stop Party”.

**23.3.2.** Não houve identificação do nome do programa com Horácio Pascoal (HP), apresentado entre as 19h e as 22h.

**23.3.3.** Nos blocos noticiosos “Geice FM Notícias” não foi indicado o nome do jornalista.

**23.3.4.** No programa “Mais Turismo”, emitido pelas 10h00, foi abordado o projeto Dona Emília Casa de Hóspedes, de Nuno Marinho Freitas e a sua esposa, Rute Esteves, que está localizado bem na

---

<sup>12</sup> Em voz off: “O melhor ambiente, a maior qualidade de vida”. De seguida houve a participação de um funcionário dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo, o qual dá dicas úteis a serem seguidas pelos cidadãos. Por exemplo:

Pelas 7h:12 - O melhor ambiente, a maior qualidade de vida. “Sou José [Manuel] de Lima, sou funcionário dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo. Pense com o coração, faça a separação. Coloque as embalagens no ‘Embalão’. Para uma melhor reciclagem, enxaguar e escorrer as embalagens de plástico e metal para evitar o mau cheiro no seu armazenamento. Espalmar as embalagens para facilitar o seu transporte e armazenamento no ECO PONTO. Coloque no ‘Embalão’, aerossóis vazios, enlatados e conservas, esferovite limpa, frascos de plástico, garrafas de plástico, garrafões de plástico, pacotes e latas de bebidas, sacos de plásticos, tabuleiros de alumínio. Um conselho dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

Pelas 8h:18 fala sobre concelhos dos serviços municipalizados de saneamento básico de Viana do Castelo, sobre a separação dos resíduos sólidos urbanos [com testemunho de António Mota]. O melhor ambiente, a maior qualidade de vida.

“Sou António Mota, assistente profissional. Pense com o coração e faça a separação. Ensacar bem os resíduos é de bom cidadão.” Os resíduos sólidos urbanos devem ser [convenientemente] acondicionados permitindo a sua deposição adequada nos recipientes. Se possível, em sacos de plástico ou de papel, por forma a evitar o seu espalhamento na via pública e a manter os contentores limpos e sempre de tampa fechada. Um conselho dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

Pelas 12h04 - O melhor ambiente, a maior qualidade de vida. “Sou Abílio Quintas, funcionário dos Serviços Municipalizados. Pense com o coração e faça a separação. Faça compostagem caseira com imaginação”. A compostagem é um processo biológico de transformação da matéria orgânica. A matéria orgânica são restos de comida e resíduos verdes do seu jardim, horta ou quintal. O produto final que obtemos com a compostagem é um excelente fertilizante para o solo. Para além de aproveitar material que iria ocupar espaço no aterro, estamos a produzir terra de excelente qualidade para o seu terreno. Um conselho dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

Pelas 20h17 - Melhor ambiente, maior qualidade de vida. “Eu sou o Manuel Moreira, funcionário do Serviço. Pense com o coração, faça a separação. Coloque o vidro no ‘Vidrão’. Enxaguar e escorrer as embalagens de vidro para evitar o mau cheiro no seu armazenamento. Coloque no ‘Vidrão’: boiões, frascos, garrafas e vidros de todas as cores. Um conselho dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

Pelas 23h09 - Melhor ambiente, maior qualidade de vida. “Eu sou Rafael, assistente operacional dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo. Pense com o coração e faça a separação. Cumpra horário de deposição”. O horário de deposição dos resíduos indiferenciados domésticos no município de Viana do Castelo é o seguinte: entre as 19h e as 22h nos recipientes de utilização coletiva existentes na via pública. Entre as 8 e as 22 horas nos equipamentos destinados à recolha seletiva – Vidrão. Em qualquer hora do dia nos restantes equipamentos destinados à recolha seletiva. Um conselho dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

Praça da República, em Viana do Castelo. O novo site da Dona Emília Casa de Hóspedes tem uma visão de Viana do Castelo, com opções para descobrir a cidade e a região de Viana do Castelo ou inclusivamente vídeos. Uns de autoria própria e outros que (€) foram produzidos por parte do município”.

**23.3.5.** O programa “Mais Turismo” foi emitido pelas 10h00 e anunciado em antena, no seu início, em voz off, com os patrocínios Azenha do Tio Luís, Turismo Rural, em Vilar de Mouros e Ovnitur - qualidade e segurança nas suas viagens, Viana do Castelo, e de seguida, pelo apresentador, Nuno Robani, como sendo oferta de Azenha do Tio Luís e Viva Experiência – Elaboração de programas personalizados e experiências turísticas na região norte.

**23.3.6.** Houve divulgação<sup>13</sup> do Mercado de Frutas e Verduras de Viana do Castelo, em formato de publicidade<sup>14</sup>.

**23.3.7.** Verificou-se pelas 8h18, 11h14, 14h14 e 20h07, divulgação<sup>15</sup> dos serviços municipalizados de Viana do Castelo.

---

<sup>13</sup> Pelas 7h00, 7h 05, 23h01 e 23h08

<sup>14</sup> “[...] todos juntos podemos tornar o Mercado de Frutas e Verduras o orgulho da cidade. Mercado reluzente, orgulho vianense”. No fim, foi anunciado: “Esta campanha é da responsabilidade da Câmara Municipal de Viana do Castelo em parceria com os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

<sup>15</sup> Pelas 8h00, «no minuto 18 [18m28s] do ficheiro [2019-04-14] 08h 20m 11s é dito: Melhor ambiente, maior qualidade de vida. “Eu sou o Manuel Moreira, funcionário do Serviço. Pense com o coração, faça a separação. Coloque o vidro no ‘Vidrão’”. Enxaguar e escorrer as embalagens de vidro para evitar o mau cheiro no seu armazenamento. Coloque no ‘Vidrão’: boiões, frascos, garrafas e vidros de todas as cores. Um conselho dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

Pelas 11h, no minuto 14 [14m43s] - 11h 20m 11s é dito:

Melhor ambiente, maior qualidade de vida. “Eu sou Rafael, assistente operacional dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo. Pense com o coração e faça a separação. Cumpra horário de deposição”. O horário de deposição dos resíduos indiferenciados domésticos no município de Viana do Castelo é o seguinte: entre as 19h e as 22h nos recipientes de utilização coletiva existentes na via pública. Entre as 8 e as 22 horas nos equipamentos destinados à recolha seletiva – Vidrão. Em qualquer hora do dia nos restantes equipamentos destinados à recolha seletiva. Um conselho dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

Pelas 14h, no minuto 14 [14m06s] - 14h 20m 11s é dito: O melhor ambiente, a maior qualidade de vida. “Sou José [Manuel] de Lima, sou funcionário dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo. Pense com o coração, faça a separação. Coloque as embalagens no ‘Embalão’”. Para uma melhor reciclagem, enxaguar e escorrer as embalagens de plástico e metal para evitar o mau cheiro no seu armazenamento. Espalmar as embalagens para facilitar o seu transporte e armazenamento no ECO PONTO. Coloque no ‘Embalão’, aerossóis vazios, enlatados e conservas, esferovite limpa, frascos de plástico, garrafas de plástico, garrafas de plástico, pacotes e latas de bebidas, sacos de plásticos, tabuleiros de alumínio. Um conselho dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

Pelas 20h, no minuto 7 [7m55s] do ficheiro [2019-04-14] 20h 00m 00s é dito: O melhor ambiente, a maior qualidade de vida. “Sou Abílio Quintas, funcionário dos Serviços Municipalizados. Pense com o coração e faça a separação. Faça compostagem caseira com imaginação”. A compostagem é um processo biológico de transformação da matéria orgânica. A matéria orgânica são restos de comida e resíduos verdes do seu jardim,

### **III. Sentido provável da decisão**

- 24.** O Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, no exercício das competências previstas no artigo 24.º, n.º 3, alínea f), dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, em conjugação com a al. b) do n.º 1 do artigo 73.º, da Lei da Rádio, a 6 de novembro de 2019, proferiu que o sentido provável da decisão é a revogação da licença radiofónica, de âmbito local, do serviço de programas generalista, para o concelho de Viana do Castelo, com a denominação Rádio Geice, na frequência 90,80 MHz, do operador GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais, por exploração do serviço de programas por entidade diversa do legítimo titular.

### **IV. Audiência dos Interessados**

- 25.** Por ofício com registo de saída n.º 2019/10196, datado de 12 de novembro de 2019, o operador radiofónico, GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais, foi notificado para se pronunciar nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 (dez) dias.
- 26.** A notificação referida no número anterior foi rececionada a 21 de novembro de 2019.
- 27.** Por email, com registo de entrada n.º 2019/9247, de 4 de dezembro de 2019, foi requerido pela mandatária da GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais, a prorrogação do prazo para a pronuncia em sede de audiência dos interessados por mais dez dias, a qual foi deferida.
- 28.** GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais foi notificada da decisão, por ofício, com registo de saída n.º 2019/10671, de 5 de dezembro de 2019, para o endereço eletrónico da sua mandatária.

---

horta ou quintal. O produto final que obtemos com a compostagem é um excelente fertilizante para o solo. Para além de aproveitar material que iria ocupar espaço no aterro, estamos a produzir terra de excelente qualidade para o seu terreno. Um conselho dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

- 29.** Em sede de audiência de interessados, por escrito, remetida por email de 19 de dezembro de 2019 e registo de entrada n.º 2019/9672, de 27 de dezembro, GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais pronunciou-se sobre o sentido provável da decisão final, referindo que:
- 29.1.** No dia 21.03.2018 entre GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais e PITADA PLURAL - MEIOS DE COMUNICAÇÃO, LDA. foi celebrado contrato de exploração comercial da publicidade da *Rádio Geice*.
- 29.2.** O contrato visa exclusivamente a exploração comercial da publicidade emitida pela *Rádio Geice*.
- 29.3.** Não contempla a cessão da exploração da programação da *Rádio Geice*, a qual é da exclusiva responsabilidade, direção, orientação e gestão da GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais, a quem cabe definir os conteúdos e a respetiva difusão.
- 29.4.** A GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais decidiu produzir, desenvolver e emitir os programas denominados “Viana, o Mar e as suas Gentes” e “Mais Educação, Mais Ciência, Mais Economia, Mais Património, Mais Turismo e Mais Solidariedade”.
- 29.5.** «Tais programas, de formato mensal, visavam, como visam, promover, através de entrevistas a diversas personalidades de reconhecido mérito e incontornável relevância local e de reportagens sobre as mais variadas áreas, a vida económica, social e cultural do concelho de Viana do Castelo e a atividade dos pelouros e gabinetes da Câmara Municipal de Viana do Castelo».
- 29.6.** «Os conteúdos eram, como são, apenas produzidos, desenvolvidos, elaborados, apresentados e emitidos pela titular da licença radiofónica [E]».
- 29.7.** «Tais programas são patrocinados, designadamente, entre outros, pela Câmara Municipal de Viana do Castelo».

- 29.8.** O contrato de prestação de serviços de publicidade celebrado entre o Município de Viana do Castelo e a sociedade comercial, Pitada Plural – Meios de Comunicação, Lda., destina-se «{E} à prestação de serviços de promoção, publicidade e marketing da vida económica, social e cultural do concelho de Viana do Castelo bem como, das atividades dos diversos pelouros e gabinetes do Município de Viana do Castelo, através da emissão de programas».
- 29.9.** O contrato de prestação de serviços de publicidade celebrado entre o Município de Viana do Castelo e a sociedade comercial, Pitada Plural – Meios de Comunicação, Lda., enquadra-se «{E} no âmbito dos direitos adquiridos através do contrato de cessão de exploração comercial de publicidade».
- 29.10.** Por lapso foi omitida a referência ao patrocínio do Município de Viana do Castelo.
- 29.11.** «O conteúdo e a programação {E} não são, como nunca foram, seja a que título for, influenciados pelo Município de Viana do Castelo (patrocinador), o qual não impõe e/ou condiciona, como nunca impôs e/ou condicionou, a difusão de qualquer programa».
- 29.12.** «{D}emonstrativo que o dito contrato não é mais do que uma prestação de serviços de publicidade é a justificação do encargo do mesmo constante na sua al. K), o qual é suportado pela rubrica de “Aquisição de Bens e Serviços” e “Publicidade”.
- 29.13.** «{A} exploração do serviço de programas é efetuada, inexoravelmente, pela ora interessada, sem qualquer interferência na sua organização e direção, seja por quem for, nomeadamente, da sociedade comercial, Pitada Plural – Meios de Comunicação Lda.».
- 29.14.** «A celebração do contrato de exploração comercial da publicidade emitida pela Rádio GEICE permitiu, como permite, a manutenção da atividade da mesma e a recuperação gradual e paulatina da solvabilidade financeira da interessada que foi vítima da conjuntura socioeconómica e financeira que atravessou, transversalmente, todo o país durante os últimos anos».

- 29.15.** Terminando a sua pronuncia escrita com o pedido de não revogação da licença do operador radiofónico, GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais, dado que não foram alterados os pressupostos de atribuição da respetiva licença radiofónica emitida pela ERC.

#### **V. Diligências Complementares**

- 30.** Para além da prova junta ao processo, nomeadamente, contrato de cessão de exploração comercial de publicidade, fls. 34 a 40, relatório da ação de fiscalização, fls. 56 a 58, grelha de programas, fls. 60 a 61, contrato de prestação de serviços para programas mensais em rádio, adjudicado pela Câmara Municipal de Viana do Castelo à Pitada Plural Meios de Comunicação, Lda., fls.66 a 67, gravações das emissões dos dias 31 de março, 7 e 14 de abril, todas de 2019, bem como respetivos relatórios de audição, fls. 76 a 109, a pedido da GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais, no âmbito das diligências complementares previstas no art.º 125.º do CPA, foram inquiridas, no dia 4 de fevereiro de 2020, as testemunhas indicadas em sede de audiência de interessados.
- 31.** Pelo depoimento das testemunhas: Francisco Portela Rosa, Presidente da Assembleia Geral da GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais, Pedro Sérgio Lima Xavier, jornalista e responsável de informação da Rádio Geice e Rui José Vieira Gonçalves, sócio gerente da Pitada Plural – Meios de Comunicação, Lda e responsável de informação, resultou provado o seguinte:
- 31.1.** Pitada Plural – Meios de Comunicação, Lda., só explora a parte comercial da *Rádio Geice*.
- 31.2.** A programação da *Rádio Geice* mantém-se idêntica aquela que existia antes da celebração do contrato de cessão de exploração comercial de publicidade.
- 31.3.** A Pitada Plural – Meios de Comunicação, Lda, no âmbito da cessão da exploração comercial de publicidade da *Rádio Geice* celebrou dois contratos com o Município de Viana do Castelo com os seguintes objetos:

- 31.3.1.** Divulgação de eventos da Câmara Municipal de Viana do Castelo, através de spots publicitários.
- 31.3.2.** Patrocínio dos programas: “Viana, o Mar e as suas Gentes” e “Mais Educação, Mais Ciência, Mais Economia, Mais Património, Mais Turismo e Mais Solidariedade”.
- 31.4.** O programa “Viana, o Mar e as suas Gentes” é emitido pela *Rádio Geice* há cinco ou seis anos e é apresentada pela professora Laurinda Figueiras.
- 31.5.** O programa “Mais Educação, Mais Ciência, Mais Economia, Mais Património, Mais Turismo e Mais Solidariedade” é feito por Pedro Sérgio Lima Xavier, à exceção de “Mais Turismo” que é apresentado por Nuno Barbosa. Este programa visa promover o concelho de Viana do Castelo em várias áreas, como seja, educação, ciência, economia, património, turismo e solidariedade.
- 31.6.** Sob proposta dos respetivos apresentadores dos programas, os seus conteúdos são sujeitos a decisão do diretor de programa e a aval da Direção do operador de rádio, GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais.
- 31.7.** Qualquer dos conteúdos dos programas, “Viana, o Mar e as suas Gentes” e “Mais Educação, Mais Ciência, Mais Economia, Mais Património, Mais Turismo e Mais Solidariedade”, não é condicionado ou imposto pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, e conseqüentemente não é afetada a independência editorial do operador de rádio.
- 31.8.** Por lapso, os programas patrocinados (“Viana, o Mar e as suas Gentes” e “Mais Educação, Mais Ciência, Mais Economia, Mais Património, Mais Turismo e Mais Solidariedade”) pelo Município de Viana do Castelo não incluíram expressamente essa menção no seu início.

## **VI. Análise**

- 32.** A Lei da Rádio, na al. a) do art.º 2, n.º 1, define atividade de rádio como «a atividade prosseguida por pessoas coletivas que consiste na organização e fornecimento, com caráter de continuidade, de serviços de programas radiofónicos com vista à sua transmissão para o público em geral».



- 33.** Na al. i), do mesmo artigo, define serviço de programas como «o conjunto dos elementos da programação, sequencial e unitário, fornecido por um operador de rádio».
- 34.** E, de acordo com o disposto no art.º 12.º da Lei da Rádio, «constituem fins da atividade de rádio, de acordo com a natureza, a temática e a área de cobertura dos serviços de programas disponibilizados: a) contribuir para a informação, a formação e o entretenimento do público; b) promover o exercício do direito de informar, de se informar e de ser informado, com rigor e independência, sem impedimentos nem discriminações; c) promover a cidadania e a participação democrática e respeitar o pluralismo político, social e cultural; d) difundir e promover a cultura e a língua portuguesas e os valores que exprimem a identidade nacional; e) contribuir para a produção e difusão de uma programação, incluindo informativa, destinada à audiência da respetiva área de cobertura.
- 35.** Nos termos do art.º 73.º, n.º 1, al. b), da Lei da Rádio<sup>16</sup>, a ERC determina a revogação da licença quando se verifique a exploração do serviço de programas por entidade diversa do legítimo titular da licença.
- 36.** No caso presente verifica-se que o Município de Viana do Castelo celebrou, em 5 de fevereiro de 2019, com a empresa PITADA PLURAL - MEIOS DE COMUNICAÇÃO, LDA., um contrato com a duração de um ano, de prestação de serviços para transmissão, no serviço de programas *Rádio Geice*, de vários programas mensais, nomeadamente “Mais Turismo” e “Viana, o Mar e as suas Gentes”, «com entrevistas aos protagonistas das diversas áreas abordadas e divulgando as atividades dos pelouros e Gabinetes do Município» – vide al. d) do contrato de prestação de serviços identificado no ponto 16.
- 37.** No serviço de programas *Rádio Geice* foram transmitidos os programas: “Mais Turismo”, nos dias 31 de março, 7 e 14 de abril de 2019, às 10h00, e, “Viana, o Mar e as suas Gentes”, no dia 7 de abril, às 13h00, «com entrevistas aos protagonistas das diversas áreas abordadas» - vide ofício da Câmara Municipal de Viana do Castelo, com registo de entrada n.º 2019/4998, de 16 de maio de 2019 e relatório de audições dos respetivos dias, a fls. 75.

---

<sup>16</sup> Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro, alteradas pelas Leis n.ºs 38/2014, de 9 de julho e 78/2015, de 29 de julho.

- 38.** Entre a PITADA PLURAL - MEIOS DE COMUNICAÇÃO, LDA e a GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais foi celebrado um contrato de cessão de exploração comercial da publicidade, com a duração de 12 (doze) anos.
- 39.** Ora, apesar de constar no objeto do contrato de prestação de serviços, entre a PITADA PLURAL - MEIOS DE COMUNICAÇÃO, LDA e o Município de Viana do Castelo, a transmissão, no serviço de programas *Rádio Geice*, de vários programas mensais, nomeadamente “Mais Turismo” e “Viana, o Mar e as suas Gentes”, «com entrevistas aos protagonistas das diversas áreas abordadas e divulgando as atividades dos pelouros e Gabinetes do Município», ficou assente através da produção de prova testemunhal que o objeto se cinge ao patrocínio destes programas.
- 40.** Pelo que a PITADA PLURAL - MEIOS DE COMUNICAÇÃO, LDA não exerce a atividade de rádio, através da exploração do serviço de programas *Rádio Geice* e conseqüentemente não há lugar à revogação da licença, do operador GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais, para o exercício da atividade de rádio.
- 41.** De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 40.º da Lei da Rádio, «[o]s espaços de programação patrocinados devem incluir, necessariamente no seu início, a menção expressa desse facto».
- 42.** Ora o programa “Viana, o Mar e as suas Gentes”, emitido a 7 de abril, bem como o programa “Mais Turismo” transmitido a 31 de março, 7 e 14 de abril, todos de 2019, não incluiu no seu início a menção do patrocínio do Município de Viana do Castelo, ao arripio do disposto no n.º 4 do art.º 40.º, da Lei da Rádio.
- 43.** Constituindo o incumprimento do art.º 40.º, n.º 4, da Lei da Rádio, contraordenação punível com coima de € 3750 a € 25 000, reduzida a um terço dado tratar-se de um serviço de programas local, ao abrigo do disposto na al. c) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 69.º, do mesmo diploma legal.

## VII. Deliberação

Face ao exposto, o Conselho Regulador da ERC, no exercício das competências previstas no artigo 24.º, n.º 3, alínea c), dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, delibera:

- a) Não revogar a licença radiofónica, de âmbito local, do serviço de programas generalista, para o concelho de Viana do Castelo, com a denominação *Rádio Geice*, na frequência 90,80 MHz, do operador de rádio, GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais, e consequentemente o arquivamento do presente procedimento nesta parte;
- b) Pela abertura de processo contraordenacional contra GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais, por violação do disposto no n.º 4 do art.º 40.º da Lei da Rádio.

Lisboa, 16 de setembro de 2020

O Conselho Regulador,

Sebastião Póvoas

Mário Mesquita

Francisco Azevedo e Silva

Fátima Resende

João Pedro Figueiredo